



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO

PORTARIA Nº 083/18

O Diretor Geral *Pró-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 1.497, de 13 de junho de 2017, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e a Resolução Nº 15/CONSUP, de 20 de junho de 2018, resolve:


Art. 1º - Constituir **Grupo de Trabalho** que promoverão assembleias locais por segmento (docente, técnico-administrativo e discente) para escolha de nomes que comporão a Comissão Eleitoral Local, que atuarão nas Eleições 2018, referente ao processo de escolha dos ocupantes ao cargo de Reitor(a), Diretor(a)-Geral de Campus e membros do Conselho Superior do IFBA, formada pelos servidores e discente: **CELTON RIBEIRO BARBOSA** (docente), **JULIANO ROCHA AZEVEDO** (técnico-administrativo) e **NÍVIA OLIVEIRA SOUZA** (discente do I módulo do Curso Técnico Subsequente em Informática).

Art. 2º - O Diretor Geral do Campus coordenará o Grupo de Trabalho que conduzirá a eleição para escolha da Comissão Eleitoral Local, conforme disposto no §1º, art. 4º, da Resolução Nº 15/CONSUP.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído, terá até 23/07/2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Brumado, em 05 de julho de 2018.


Rui Pereira Santana
Diretor Geral *Pró-Tempore*
IFBA – Campus Brumado